

## CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratado: ARVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF de nº 965.376.395-49, residente e domiciliado na Avenida Clementino Coelho, nº 281, Alto, Simões-PI.

### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Instrutor Oficineiro de Violão e Teatro para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nas seguintes localidades: Sede, Comunidade Retiro Grande, Povoados: Maria Preta, Curralinho e Monte Santo.

### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/05/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada mensal de trabalho em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor**, nas seguintes hipóteses:



- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 02 de maio de 2022.

  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.939-49  
**JOSE WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
ARYVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Contratada

Testemunha 1:

  
Raimundo Nonato Leite  
CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:

Francisco Wagner Modesto da Silva  
CPF nº 882.853.084-72

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 043/2022.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação como Instrutor Oficineiro de Violão e Teatro para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nas seguintes localidades: Sede, Comunidade Retiro Grande, Povoados: Maria Preta, Curralinho e Monte Santo.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADO:** **ARYVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF de nº 965.376.395-49, residente e domiciliado na Avenida Clementino Coelho, nº 281, Alto, Simões-PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 08 (oito) meses, iniciando-se em 02/05/2022, e encerrando-se em 31/12/2022.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.300,00 (Um mil e e trezentos reais) por mês.

**FONTE DE RECURSO:** FMAS

Simões – PI, 02 de maio de 2022.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-49

